

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE OSVALDO CRUZ****FORO DE OSVALDO CRUZ****1ª VARA**

Avenida Estados Unidos, 480, ., Jardim das Bandeiras - CEP 17702-376,

Fone: (18) 3529-8482, Osvaldo Cruz-SP - E-mail:

osvaldocruz1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1003521-49.2018.8.26.0407**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**  
 Exequente: **Cooperativa Agropecuária de Parapuã**  
 Executado: **Vagner César Ortelan e outro**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **André Luis Rialto (27231)**

Tramitação prioritária

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 407.2025/009190-6 às 10:30 hrs de ontem, dirigi-me nos imóveis a serem avaliados, situado na sequência da Av. Roosevelt, sentido Bairro Negrinha, próximo a estação de captação de água da Sabesp, entrada na estaca 380 lado direito, e aí sendo procedi a AVALIAÇÃO dos mesmos:

**Imóvel de matrícula nº 3.152** do C.R.I. Local, com área de cinco alqueires, sendo todo pasto, **Avaliei** o mesmo em R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

**Imóvel de matrícula nº 3.155** do C.R.I. Local, com área de oito alqueires, sendo todo pasto. **Avaliei** em R\$ 1.360.000,00 ( Hum milhão trezentos e sessenta mil reais).

Certifico ainda que, os imóveis começam no barranco da estrada da negrinha e fazem divisa com a propriedade de José Carlos Celestino, e são todos em pastagem, não havendo sinais de exploração nos mesmos, e não há morador no local para informar se tem algum tipo de exploração. O referido é verdade e dou fé.

Osvaldo Cruz, 31 de outubro de 2025.

Número de Cotas: 01 – R\$ 111,06.-

Saldo R\$ 111,06.- guia nº 8482.-